

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S19**  
**31/03/2019 a 26/10/2019**

<b>Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas</b>
<b>Sigla ICAO: SBFi</b>
<b>Horário de funcionamento: H24</b>
<b>Responsável Técnico: Marco Antonio Martins Braga</b>
<b>Telefone de Contato: (45) 3521-4203</b>

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e três Anexos. O Anexo A trata de métodos de alocação e operacionalização, o Anexo B trata de procedimentos operacionais, enquanto o Anexo C trata do cronograma de obras e serviços.

**1. Pistas de Pousos e Decolagens:**

<b>CAPACIDADE DE PISTA</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>HORA (LT)</b>	<b>CAPACIDADE (MOV/HORA)</b>
31/03/2019 a 26/10/2019	00:00 as 23:59	16

\* Capacidade hora de pista informada pelo CGNA.

**2. Terminal de Passageiros:**

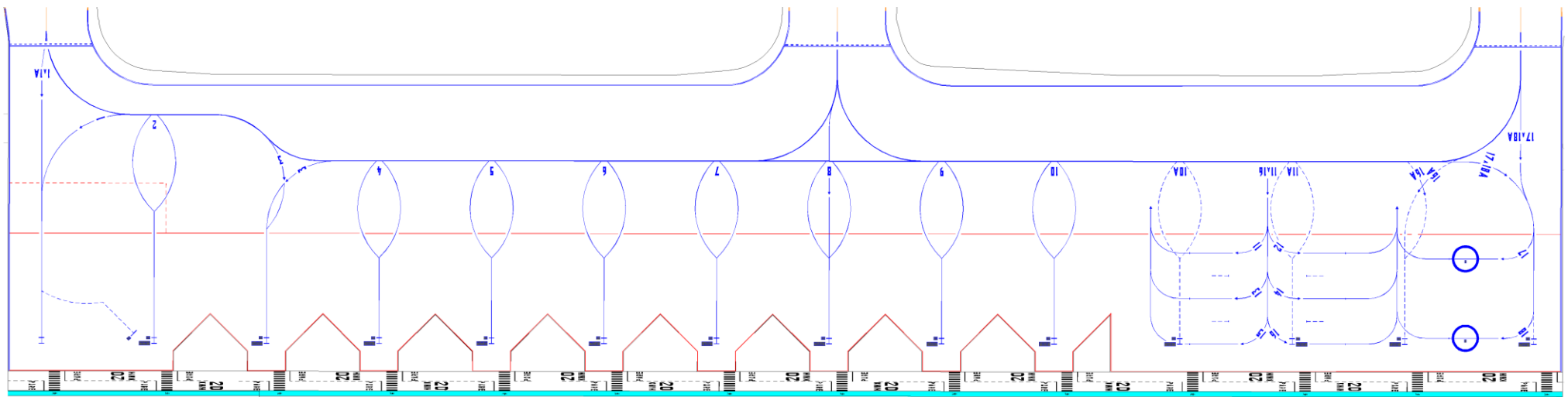
<b>CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>INTERNACIONAL</b>		<b>DOMÉSTICO</b>	
	<b>PARTIDA</b>	<b>CHEGADA</b>	<b>PARTIDA</b>	<b>CHEGADA</b>
31/03/2019 a 26/10/2019	228	260	725	793

Observações sobre o Terminal de Passageiros:

- A capacidade declarada para o atendimento de CHEGADA de voos internacionais está limitada a 260 (duzentos e sessenta) passageiros/hora, conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 130, de 30 de Julho de 2014, emitido pela Receita Federal do Brasil.  
A capacidade real de atendimento é de 313 (trezentos e treze) passageiros/hora.
- No horário pico de atendimento, tanto na CHEGADA como na PARTIDA, as Salas de Desembarque Internacional e Embarque Internacional são utilizadas para o atendimento de Voos Domésticos. As referidas salas são restritas para atendimento de Voos Internacionais diariamente entre 18:00h e 20:00h.

### 3. Sinalização Horizontal

O pátio de estacionamento de Aeronaves possui um total de **23 posições** ativas para as operações aeroportuárias.



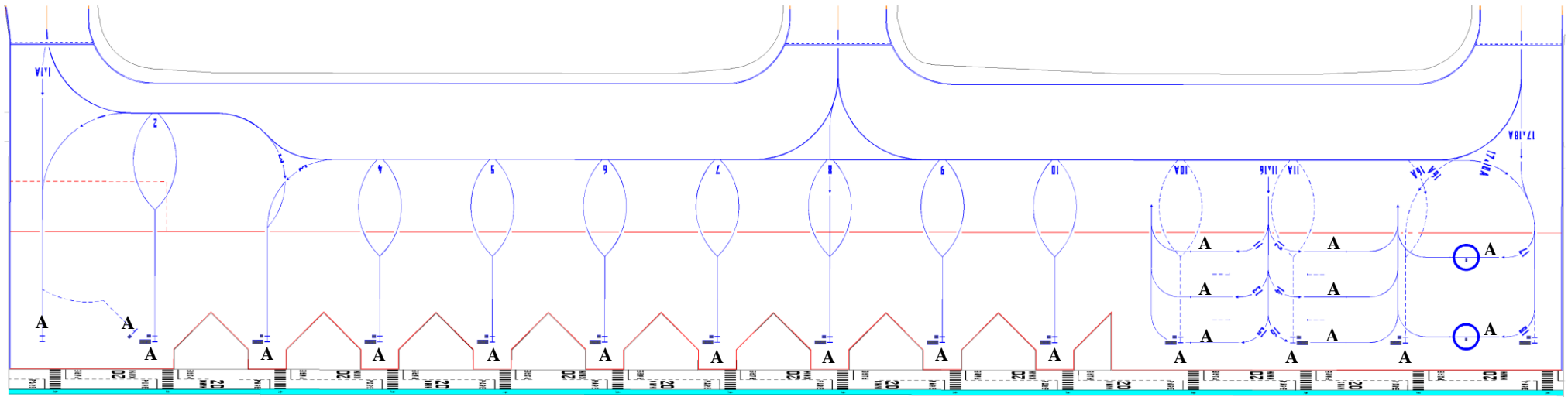
#### 4. Vocação das posições de parada

AC
----

AG
----

O pátio de estacionamento de Aeronaves possui a seguinte disposição:

- 9 posições** para AC - Aviação Comercial (2 a 10);
- 1 posição** alternativa para AC – Aviação Comercial (1A);
- 3 posições** alternativas para AC - Aviação Comercial (10A, 11A, 16A) que se sobrepõem e restringem as posições vizinhas;
- 7 posições** para AG - Aviação Geral ‘Asa Fixa’ (1, 11 a 16);
- 2 posições** para AG - Aviação Geral ‘Asa Rotativa’ (17 e 18).



## 5. Códigos SCORE – Aviação Comercial

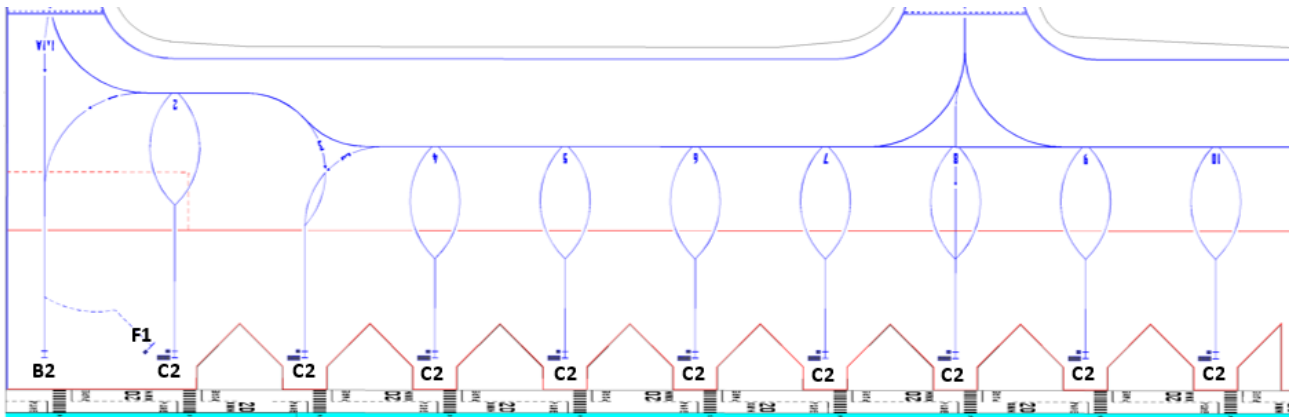
Os quadros abaixo informam os limites de envergadura que estabelecem os códigos SCORE:

Código ICAO	Limites de Envergadura	Código SCORE	Limites de Envergadura
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor de 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor de 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor de 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor de 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor de 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor de 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor de 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor de 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor de 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor de 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor de 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor que 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor de 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor de 80m

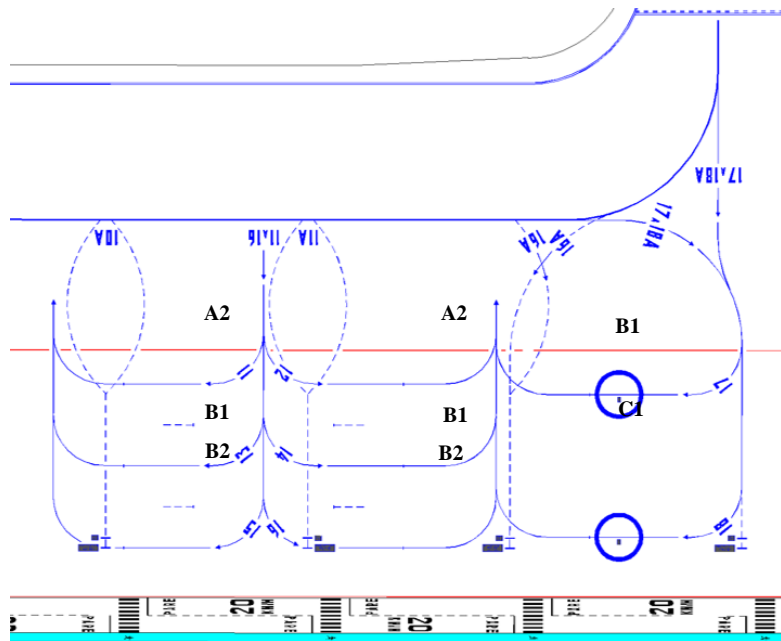
Posição de Estacionamento	Maior Aeronave Admitida na Posição	Comprimento	Envergadura	Distância mínima de separação de aeronaves	Código SCORE
1	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
<b>1A</b>	<b>B747</b>	<b>75,25 m</b>	<b>68,40 m</b>	<b>4,5m</b>	<b>F1</b>
2	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
3	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
4	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
5	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
6	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
7	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
8	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
9	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
10	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m	C2
<b>10A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
<b>11A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
<b>16A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
<b>18A</b>	<b>A321 e B737-800 W</b>	<b>44,50 m</b>	<b>35,79 m</b>	<b>4,5 m</b>	<b>C2</b>
11	<b>Aviação Geral</b>	13,00m	13,00 m	3,00m	A2
12		13,00m	13,00 m	3,00m	A2
13		21,00m	21,00 m	3,00m	B2
14		21,00m	21,00 m	3,00m	B2
15		20,00m	20,00m	3,00m	B1
16		20,00m	20,00m	3,00m	B1
17		17,40m	17,40m	3,00m	B1
18		24,00m	24,00m	3,00m	C1

Para cada posição vocacionada está designada o respectivo código SCORE, considerando a maior aeronave que é capaz de acomodar observando a área disponível para envergadura e os afastamentos exigidos no RBAC154.

Aviação Comercial:

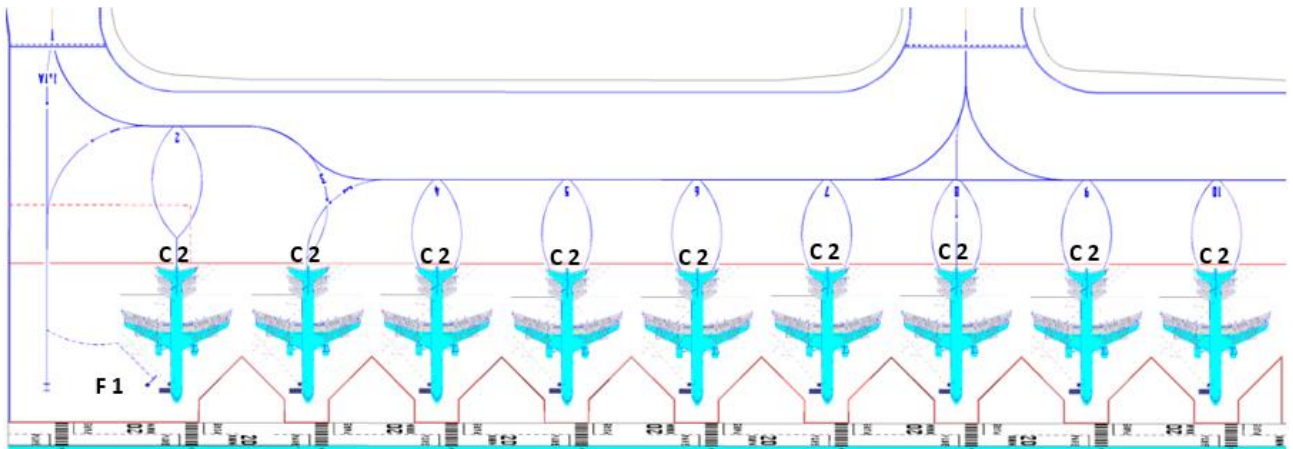


Aviação Geral:

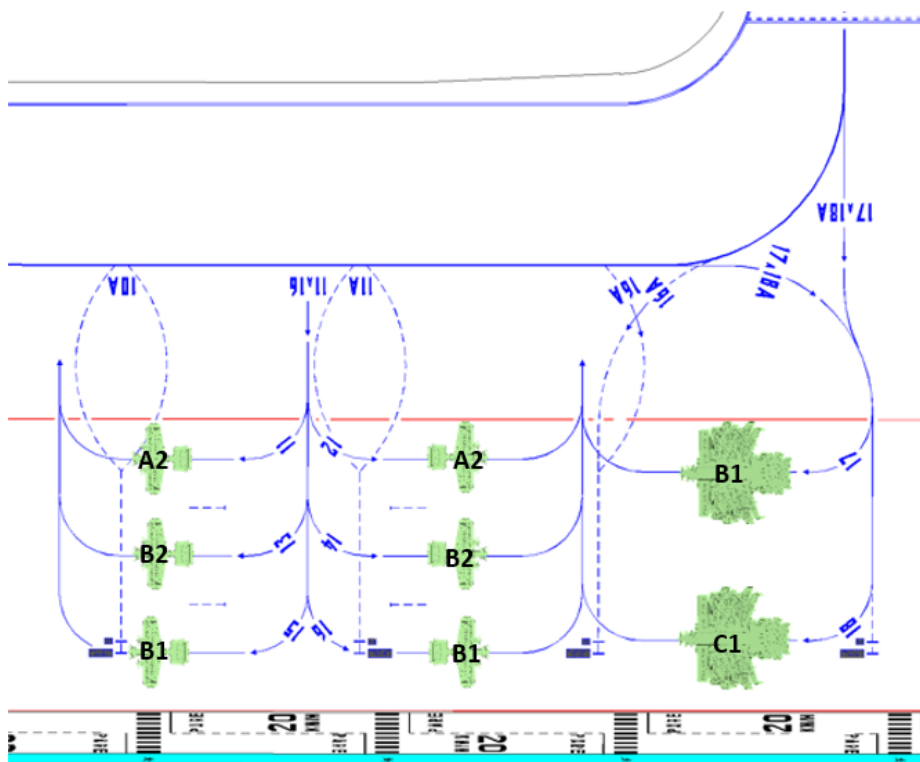


## 6. Configuração Principal

a. Aviação Comercial:



b. Aviação Geral:



c. Resultado da Configuração Principal

A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	F1	F2	AG
-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	8

## Observações:

A ocupação de posições alternativas (10A,11A,16A e 18A) para voos regulares deve seguir a sequência de ocupação conforme abaixo:

1º - Ocupação da posição 10A, ficando as posições 11, 13 e 15 ficarão indisponíveis;

2º - Ocupação da posição 11A, ficando as posições 12, 14 e 16 ficarão indisponíveis;

3º - Ocupação da posição 16A, ficando as posições 17 e 18 ficarão indisponíveis;

4º - Ocupação da posição 18A, ficando as posições 17 e 18 ficarão indisponíveis;

Nota 1 - Para alocação de aeronaves código "D", "E" e "F" na posição 1A, as posições 1 e 2 ficarão indisponíveis;

Nota 2 - Para alocação simultânea de aeronaves nas posições 10A, 11A, 16A e 18A, as posições 11,12,13,14,15,16,17 e 18 ficarão indisponíveis.

No SBFi não ocorrem operações de voos cargueiros, porém as posições de 01 a 04 podem ser utilizadas para estas operações, respeitando as limitações de capacidade conforme tabela.

## 6.1 Quadro de Declaração de Capacidade

Configuração	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	F1	F2	AG
Principal	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	8
Alternativa 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1

## 6.2 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 36 (trinta e seis), distribuídos entre domésticos e internacionais:

<b>Total</b>	<b>36</b>
--------------	-----------

## 7. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.



TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO*	META	TOLERÁVEL
Doméstico	12 minutos	20 minutos
Internacional	15 minutos	22 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
28/03/2018 a 30/03/2019	1	2

**NOTA:**

- Em casos de contingência (restituição de bagagem a partir de três voos simultâneos), deverá ser utilizada a sala de desembarque internacional, naqueles horários que não coincidam com a operação do voo internacional regular.

## 8. TEMPOS DE SOLO

**8.1 LONGA PERMANÊNCIA:** Deverá haver coordenação antecipada com a área de Operações do Aeroporto para longa permanência de aeronaves com envergadura superior a 12 metros com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

### 8.2 TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
AT72	20MIN
E190	25MIN
B737/B738/ A319/A320	35MIN
A321	40MIN

## **ANEXO B**

### **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

- Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias.
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

#### **1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):**

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

#### **2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:**

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

#### **3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS HOTRANS AUTORIZADOS:**

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do Hotran autorizado, devem ser informados ao COA para coordenação da posição de estacionamento através do telefone (45) 3521-4200 e (45) 3521-4220.

#### **NOTAS:**

- 1 Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias - COA, no telefone acima mencionado, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- 2 A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento), e para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

#### **4. TESTE DE MOTORES:**

Os testes de motores não poderão ser realizados nas posições de alocação do pátio de manobras de Aviação Regular, devendo ser realizados na área remota, (P1) posição uno com a aeronave posicionada no sentido de pouso da RWY 14. Caso seja necessária a realização de acionamentos de motores na posição de alocação, deverá haver coordenação prévia com o operador da TWR, Fiscal de Pátio e Operador do COA.

## 5. NÍVEIS DE SERVIÇO:

### 5.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

### 5.2. MCT – Minimum Connection Time (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	40min

---

## ANEXO C

### CRONOGRAMA DE OBRAS

<b>HÁ PREVISÃO DE OBRAS PARA O PERÍODO</b>				
<b>Local</b>	<b>Início do Serviço</b>	<b>Término do Serviço</b>	<b>Período</b>	<b>Dados Técnicos</b>
TPS SBFI	15 junho 2018	08 setembro 2019	450 DIAS	Adequação do leiaute do terminal de passageiros com aumento da área operacional destinada a processamento de passageiros, instalação de 04 (quatro) pontes de embarque. Ocorrerão interdições parciais no TPS.